REQUERIMENTO N° _____/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

O vereador signatário, no uso legal de suas atribuições conferidas na legislação pertinente, **REQUER** que seja submetido ao plenário e após anuência, seja encaminhado correspondência ao Ilmo. Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (**CNM**), com cópia para o Ilmo. Sr. Zenildo Brandão Santana, Presidente da União dos Municípios da Bahia (**UPB**), solicitando que os mesmos envidem esforços juntos aos setores competentes para que o **Censo 2022 seja prorrogado para o ano de 2023**, em virtude das dificuldades encontradas em diversos municípios brasileiros, com seleção e recrutamento de pessoal, desistências de agentes contratados pelo IBGE e outras que podem impactar negativamente nos resultados aferidos e prejudicando diversos municípios.

.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados que apontam diversas dificuldades encontradas no processo de recenseamento 2022 realizado pelo IBGE, seja por meio da seleção e recrutamento dos agentes recenseadores, bem como pelas dificuldades encontradas dentro das comunidades brasileiras, resistindo o acesso dos agentes.

Tais situações impactarão negativamente nos resultados aferidos pelo órgão, diminuindo a população de vários municípios brasileiros, prejudicando as cidades no cálculo de pontuação para distribuição do FPM e outras transferências constitucionais.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade e aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista, em 23 de novembro de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600